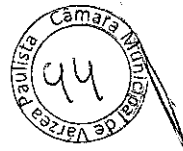




Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2022 – DISPENSA POR LIMITE Nº 62/2022

O Senhor Presidente, **MAURO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2022, DISPENSA Nº 62/2022, a Confeccção de adesivos automotivos personalizados, com impressão digital, fundo transparente, nas dimensões de 40 cm x 30 cm (portas laterais) e 30 cm x 08 cm (parte traseira) para aplicação nos veículos da frota deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que, em 19 de setembro de 2022, ocorreu a sessão pública, referente ao Pregão Presencial nº 13/2022, para fornecimento de 03 (três) veículos de passeio, tipo Sedan, para a frota de carros oficiais da Câmara Municipal de Várzea Paulista;

Considerando que, o referido certame foi vencido pela empresa **IRMÃOS LUCHINI S/A COMERCIAL AUTOPEÇAS**, sendo o processo, devidamente, homologado e adjudicado pela Presidência desta Casa de Leis;

Considerando que, o Contrato nº 19/2022, celebrado em 27 de setembro de 2022, estabelece que, os veículos deverão ser entregues pela contratada na sede da Câmara Municipal de Várzea Paulista, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do Contrato;

Considerando que, tais veículos realizarão viagens e deslocamentos a serviço desta Câmara Municipal, assim como, o transporte de vereadores e servidores;

Considerando a necessidade de se manter maior e efetivo controle da frota deste Poder Legislativo, de modo a garantir que a utilização observe o interesse público;

Considerando que, a identificação destes novos veículos, por meio de adesivos automotivos personalizados, facilitará a fiscalização de sua utilização pelos próprios munícipes;

Considerando o compromisso e responsabilidade na utilização dos bens públicos;

Considerando o Ato nº 07/2020, de 22 de setembro de 2020, que dispõe sobre a identificação dos veículos oficiais desta Edilidade;

Diante disso, torna-se necessária a confeccção de adesivos automotivos personalizados, confeccionados em vinil, com impressão digital, fundo transparente, nas dimensões de 40 cm x 30 cm (portas laterais) e 30 cm x 08 cm (parte traseira) para aplicação nos veículos novos da frota da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Fornecedor: GRAZIELA CASAGRANDE RAVELI

CNPJ: 05.603.167/0001-60

Valor Total: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Várzea Paulista, 18 de novembro de 2022.

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista